



**Centro Federal de Educação Tecnológica “Celso Suckow da Fonseca”  
Diretoria de Ensino – DIREN  
Departamento de Educação Superior – DEPES**

**Ato DEPES nº 10 de 19/Novembro/2020**

Aprova pré-requisito de 120 créditos para a disciplina Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia Ambiental.

O Chefe do DEPES, **CONSIDERANDO:**

O que foi aprovado no CONDEP (Conselho Departamental do DEPES) reunido em 18/11/2020 em relação à alteração do PPC do Curso de Engenharia Ambiental vinculado ao Departamento de Engenharia Ambiental (DEAMB);

**RESOLVE**

Aprovar, a partir deste primeiro semestre letivo de 2020, o pré-requisito de 120 (cento e vinte) créditos para que o estudante possa cursar a disciplina Estágio Supervisionado do DEAMB a qual terá uma duração de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Encaminhe-se ao COGRA para registro e posterior encaminhamento ao DERAC.

CEFET-RJ, 19 de Novembro de 2020

Weber Figueiredo da Silva  
Chefe do DEPES